



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

PROJETO DE LEI Nº 213 /2015 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"DESAFETA ÁREA PÚBLICA
E AUTORIZA DOAÇÃO DE
TERRENOS NO SETOR ALTO
ALEGRE, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica desafetada parte da APM AI-01, do loteamento Jardim Alto Alegre, com a frente para a Rua, parte da APM AI 01, com um área total de 3.627,80m², dividindo em 15 partes do P-01 ao P-15 com os seguintes limites e confrontações indicados no memorial descritivo anexo:

Frente: 158,18 m confrontando com a Rua parte da APM AI 01 Leste

Fundo: 150,17m confrontando com a QR 26 Oeste

Lateral direita: 23,53m confrontando com parte da APM – AI 01 Sul

Lateral esquerda: 24,86m confrontando com Pretro Ambrosio Norte

Art. 2º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar a área desafetada no parágrafo anterior em lotes denominados P-01 a P-15 e efetuar a doação dos lotes P01 a P07 para as pessoas indicadas abaixo:

I – Leidyneia Barros Feitoza, portadora do CPF nº. 000.852.621-45, uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí – TO, denominada P-01, com uma área total de 235,30 m², conforme memorial descritivo anexo;

II – Valdirene Dora da Silva, portadora do CPF nº. 807.249.811-87, uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí- TO, denominada P-02, com área total de 235,30 m², conforme memorial descritivo anexo;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

III – Siumara Almeida Noletto, portadora do CPF nº. 880.188.731-00, uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí- TO, denominada P-03, com área total de 235,30 m², conforme memorial descritivo anexo.

IV – Raimunda Claudio de Souza Silva , portadora do CPF nº. 400.710.303-87, uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí- TO, denominada P-04, com área total de 235,30 m², conforme memorial descritivo anexo.

V – Elivânia Gomes de Sousa, portadora do CPF nº. 022.189.661-90, uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí- TO, denominada P-05, com área total de 235,30 m², conforme memorial descritivo anexo.

VI – Milena da Silva Araújo, portadora do CPF nº. 031.603.141-03, uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí- TO, denominada P-06, com área total de 235,30 m², conforme memorial descritivo anexo.

VII – Rozangila Gonçalves da Silva, portadora do CPF nº. 323.499.391-20, uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí- TO, denominada P-07, com área total de 235,30 m², conforme memorial descritivo anexo.

Art. 3º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL